



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 61/2020

APOIO FINANCEIRO À TRADUÇÃO/REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o presente edital, cujo objetivo é fortalecer a política institucional de pesquisa, inovação e pós-graduação estimulando a internacionalização da produção científica do IFMG, a partir de publicações de artigos científicos em periódicos qualificados de circulação internacional.

Considera-se, ainda, a Instrução Normativa nº 2 de 20 de Julho de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para descentralização dos recursos orçamentários destinados ao financiamento das Ações de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, para as diretrizes desse edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital visa apoio para a tradução e/ou revisão de artigos científicos, por meio de contrato de serviços de tradução e revisão com empresa especializada contratada pelo IFMG, de acordo com as normas abaixo estabelecidas.

1.2 Serão custeadas somente traduções/revisões para publicações em **periódicos internacionais** que atendam às normas desse edital.

1.3. O apoio financeiro, objeto deste Edital, será individual para apoio à publicação de artigos científicos **para pesquisas desenvolvidas no IFMG** em que, pelo menos, um dos autores seja servidor efetivo do IFMG.

1.4. O presente apoio pode ocorrer em, pelo menos, uma das seguintes categorias:

1.4.1. Tradução de textos em língua portuguesa para as línguas inglesa ou espanhola;

1.4.2. Revisão de artigos em língua inglesa ou espanhola.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Do Proponente:

- a) Ser servidor efetivo no IFMG;
- b) Ser autor ou coautor do artigo que se pretende submeter à publicação;
- c) Estar com as informações do Currículo *Lattes* atualizada há pelo menos 2 meses da data da solicitação do auxílio;
- d) Ter publicado em revista nacional, em extrato mínimo B1, e/ou ter publicado em periódico internacional, nos últimos 5 (cinco) anos listado nas bases constantes do item 2.2.b.

e) Ter projeto aprovado em editais de apoio a pesquisa no IFMG e/ou ter participado oficialmente de Grupo certificado de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2 Do Artigo:

a) O IFMG deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, e a denominação institucional deverá ser “**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG**”, em português (obrigatório);

I – Para publicações que já foram submetidas e que a revista ou periódico não permita revisão ou alteração no texto, excepcionalmente, será admitida a nomenclatura do IFMG em outro idioma;

II – Para publicação posterior à data de lançamento do edital deverá ser observado o item 2.2 a.

b) As propostas de artigos devem indicar qual será o periódico de submissão que deve atender pelo menos um dos critérios de qualificação abaixo relacionados:

I) Listadas na plataforma Qualis em extrato mínimo B1 em qualquer área do conhecimento

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPerio>

II) Listadas na SCImago Journal Rank (SJR): <https://www.scimagojr.com/journalrank.php>;

III) Listadas na Journal Citation Reports (JCR)

<http://www.eigenfactor.org/projects/journalRank/journalsearch.php>.

2.3 O artigo deve ser apresentado cumprindo todas as normas editoriais do periódico, à exceção do idioma nos casos de solicitação de tradução.

3. DA LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

3.1 Cada proponente, seja na condição de autor ou coautor, poderá apresentar somente 01 (uma) proposta de solicitação de apoio financeiro para tradução e/ou revisão de **um mesmo artigo** devendo a mesma ser submetida uma única vez.

3.2. Não haverá limitação de inscrições em propostas por autor ou coautor desde que as mesmas sejam solicitadas para artigos distintos e obedecidos os critérios estabelecidos no âmbito desse Edital, respeitando-se o limite de laudas indicado no item 4.2 e o limite de recursos deste edital, como indicado no item 7.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O apoio para tradução e/ou revisão de artigos será realizado através de contrato de serviços de tradução e revisão com empresa especializada contratada pelo IFMG.

4.2. Haverá um limite anual de auxílio por servidor **de até 40 laudas** por meio deste Edital.

4.2.1. Conforme contrato com empresa especializada, uma lauda corresponde a 1.000 (mil) caracteres contados eletronicamente pelo processador de texto *Microsoft Word*, descontados os espaços em branco.

4.3. O artigo deverá estar em formato de texto editável (“.doc” ou “.docx”).

4.4. A solicitação de apoio deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/hHhDrv1nPRmX2MuH6> com envio de toda documentação requisitada no item 4.5.

4.5 A documentação a ser apresentada no ato da inscrição será:

a) Artigo a ser traduzido e/ou revisado em formato “.doc” ou “.docx”, já formatado segundo as normas editoriais da revista;

b) Comprovação por meio de Declaração, Resultado Final de Edital ou outro documento que ateste o item 2.1.e deste edital;

c) Comprovante de publicação (envio da capa e da primeira página do artigo) em revista nacional, em extrato mínimo B1, e/ou ter publicado em periódico internacional, nos últimos 5 (cinco) anos listado nas bases constantes do item 2.2.b.

d) Comprovante de qualificação do periódico no qual o artigo será publicado conforme item 2.2 b.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 O processo será de fluxo contínuo sendo as solicitações atendidas de acordo com a ordem de chegada, até atingir o montante de recursos alocados para o presente edital ou até a data limite de finalização do contrato.

5.2 Os pedidos de apoio financeiro serão analisados por uma Comissão de Avaliação designada mediante Portaria para análise técnica e documental das solicitações sendo que:

I) Serão aprovadas as propostas que atendam aos critérios desse edital, condicionadas a disponibilidade de recursos financeiros conforme item 7;

II) Os solicitantes serão comunicados por e-mail sobre a deliberação final;

5.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem as seguintes condições:

5.3.1. Propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos;

5.3.2. Propostas não aderentes a este Edital, bem como quaisquer propostas idênticas apresentadas em outros Editais ou programas lançados pelo IFMG;

5.3.3. Propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico.

6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO E/OU REVISÃO

6.1 As solicitações aprovadas serão encaminhadas para a prestadora de serviço de tradução/revisão pela Comissão Avaliadora deste Edital;

6.2 As solicitações enviadas **até o dia 20 de cada mês** serão remetidas a empresa até o último dia útil do mesmo mês;

6.3. Toda comunicação com a empresa será realizada pela Comissão Avaliadora, que atuará na mediação entre a empresa e os autores;

6.4. Segundo normas contratuais, o prazo para a entrega do serviço será de até **15 (quinze) dias corridos** contado a partir do primeiro dia útil, após a data de entrega por meio eletrônico à Contratada, pela Contratante, do texto a ser traduzido e/ou revisado;

6.5. Após receber o texto traduzido e/ou revisado, haverá o prazo de **02 (dois) dias corridos** para a verificação por parte dos autores quanto ao serviço prestado pelo fornecedor e comunicação a Comissão de Avaliação.

7. DOS PRAZOS E RECURSOS DISPONÍVEIS

7.1. As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo de até o esgotamento do limite orçamentário destinado para este edital ou até a data de finalização do contrato;

7.2. Estão destinados a este edital recursos de até R\$ 27.275,00 sendo distribuídos da seguinte maneira:

I. R\$ 16000,00 para a tradução português/inglês;

II. R\$ 4000,00 para a tradução português/espanhol;

III. R\$ 4850,00 para a revisão de texto em inglês;

IV. R\$ 2425,00 para a revisão de texto em espanhol.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os documentos a serem apresentados para prestação de contas são os seguintes:

1. Carta de submissão, Recibo ou outro documento emitido pelo Periódico que comprove a submissão do artigo e pagamento da taxa;

2. Deliberação final do periódico sobre aceite para publicação.

- 8.2 O solicitante deverá apresentar comprovação de submissão em até 60 dias corridos após a finalização do serviço de tradução ou revisão.
- 8.3. O meio de envio dos documentos de prestação de contas será informado aos autores pela Comissão Avaliadora.
- 8.4. Caso o artigo seja aprovado enviar cópia da Publicação.
- 8.5 A não observância da inclusão dos documentos dentro do prazo mencionados no item 8 desse Edital implicará em sanções administrativas e/ou judiciais.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos fornecidos à ARINTER/PRPPG;
- 9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFMG, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 9.3 A ARINTER e a PRPPG reservam-se ao direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital;
- 9.4 Havendo disponibilidade de recursos orçamentários o valor global desse edital poderá ser ampliado mediante novos empenhos; bem como o prazo de submissão poderá ser prorrogado;
- 9.5 O meio oficial de contato com os autores para comunicação, esclarecimentos e quaisquer solicitações será o e-mail editaltraducao@ifmg.edu.br.
- 9.6 Todas as informações referentes ao presente edital, bem como seus resultados, estarão disponíveis no sítio virtual www.ifmg.edu.br/internacionaliza.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 03/12/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0704147** e o código CRC **E8C9531A**.